



SÚMULA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA 03 de julho de 2019 **HORÁRIO** 09h00 às 14h00
LOCAL Sede do CAU/SP – São Paulo/SP

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	Nabil Georges Bonduki	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

ASSESSORIA Márcia S. C. Conceição Assistente Adm.

CONVIDADOS Natália Jordão Analista Jurídica

Ausências justificadas

Conselheiro André Luis Queiroz Blanco
Marta Maria Lagreca de Sales

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento Revisão e aprovação das súmulas: 7º Reunião Extraordinária, 8º Reunião Extraordinária, 11º Reunião Extraordinária, 15º Reunião Ordinária.
Encaminhar para publicação.

Comunicação

Responsável Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira

Comunicado

1. A coordenadora Tercia informou que não conseguiu participar da última reunião em Brasília sobre planejamento estratégico, mas o coordenador Marco Antônio da CPFi – Comissão de Planejamento e Finanças esteve presente. A coordenadora percebeu durante a sua última participação na oficina de revisão sobre o tema, que o Planejamento Estratégico está sendo reavaliado, porém sem alterar a sua metodologia.
2. Durante a leitura das súmulas, os membros fizeram uma breve discussão sobre o tema “Diárias e Deslocamentos” e decidiram que será necessário retomar os trabalhos sobre o assunto, pois as decisões tomadas em conjunto com a CPFi e a deliberação 066.2019 da COA/SP deixaram de terem validade após a decisão do Ministério Público.
3. Houve inclusão de extra pauta

ORDEM DO DIA

1 Protocolo SICCAU- Memorando Presidencia 018/2019

Fonte Presidência

Relator Tercia Almeida de Oliveira

Encaminhamento 1. A analista jurídica, Natália Jordão, foi convidada para participar da reunião com o intuito de esclarecer os procedimentos que a comissão deveria adotar na denúncia interna 001/2019. Foi explicado que o processo cita



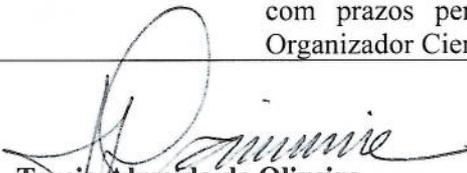
irregularidades organizacionais e administrativas, portanto compete à COA a análise da denúncia com base no Regimento Interno. A analista jurídica afirmou também que o denunciado deve ter conhecimento da abertura do processo com o prazo de 10 dias úteis para apresentar sua defesa, conforme Lei do Processo Administrativo. A COA, após o recebimento da defesa, possui 30 dias para análise do processo, podendo este prazo ser prorrogado. Após a conclusão dos trabalhos, a comissão deverá redigir um relatório de conclusão e juntar ao processo, que será encaminhado à Plenária para julgamento;

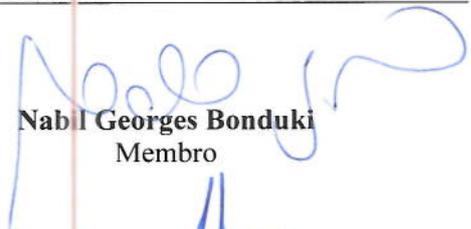
2. A analista jurídica esclareceu, ainda, que a COA não pode aplicar penalidades, mas pode indicar a abertura de PAD – Processo Administrativo Disciplinar e também orientar o encaminhamento do processo para outros órgãos examinarem como, por exemplo, o TCU – Tribunal de Contas da União;
3. **Assunto contido na deliberação nº 071/2019-COA-CAU/SP.**

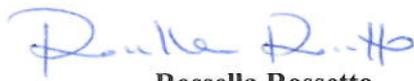
2	Revisão do Regimento Interno
Fonte	COA/SP
Relator	Ana Cristina Gieron/ Nabil Bonduki/ Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item postergado

EXTRA PAUTA

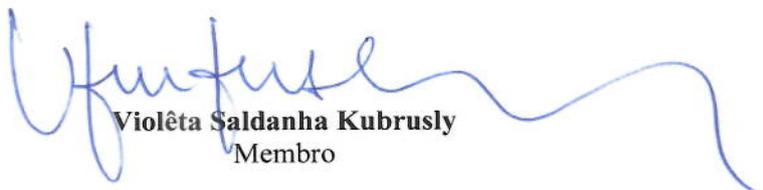
1	Relatório Final
Fonte	Comissão de acompanhamento e proposições para o congresso UIA do CAU/SP
Relator	Violêta Saldanha Kubrusly
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A conselheira Violêta informou que na data de ontem encaminhou o relatório final da Comissão Temporária de Acompanhamento e Proposição para o Congresso Mundial UIA2020RIO para a relatora Rossella Rossetto e se colocou à disposição para dúvidas que surgissem;2. A conselheira Violêta lembrou que a comissão não teve sua prorrogação definida na última plenária por falta de quórum, motivo pelo qual solicitou o cancelamento da reunião prevista para o dia 18/07. Durante sua explanação, a conselheira questionou a pertinência da comissão nos moldes atuais, nos quais não existem <i>feedbacks</i> e há represamento de informações com prazos perdidos, prejudicando o relacionamento com o Comitê Organizador Científico e demais comissões.


Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora


Nabil Georges Bonduki
Membro


Rossella Rossetto
Membro


Ana Cristina Gieron Fonseca
Suplente


Violêta Saldanha Kubrusly
Membro